



DP Nº 102/2016

Teresina, 12 de Dezembro de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 03/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 7.253,56 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,67%), (7,2492%) e (6,3267%) da 3ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



FATURA Nº 03-2016/TRT 22ª REGIÃO

VALOR R\$ 7.253,56

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 7.253,56 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,67%), (7,2492%) e (6,3267%) da 3ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 12 de Dezembro de 2016

Construtora F. Ramalho Ltda.
[Assinatura]
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 6.571,72

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 6.571,72 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000342
Data e Hora de Emissão
12/12/2016 12:48:45
Código de Verificação
88f98e00

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,67%), (7,2492%) E (6,3267%) DA 3ª MEDIÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI, NA OBRA DE CEE: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	3.626,78	3.626,78
SIM	MATERIAIS	1	3.626,78	3.626,78

PIS (0,6500%):
R\$ 47,15

COFINS (3,0000%):
R\$ 217,61

INSS (1,7500%):
R\$ 126,94

IR (1,2000%):
R\$ 87,04

CSLL (1,0000%):
R\$ 72,54

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.253,56

Valor Total das Deduções:

R\$ 2.901,42

Base de Cálculo:

R\$ 4.352,14

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 130,56

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: PI/TERESINA

CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, 13 / 12 / 2016

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

André Luis Viana
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 190.176.364-1 - CONFEA

Engº Raphael Romero Barbosa
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	12/2016
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
		6 - VALOR DO INSS	126,94
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/01/2017		11 - TOTAL	126,94
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	12/2016
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
		6 - VALOR DO INSS	126,94
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/01/2017		11 - TOTAL	126,94
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			